

OF. 008/2017/CODEL/OAB/MT

Cuiabá, 16 de março de 2017.

**Excelentíssima Senhora
Dra. Maria Beatriz Theodoro Gomes
Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª
Região (Presidente do Comitê Gestor Regional do PJe)**

Ref.: Aumento nos tamanhos dos arquivos anexos.

Excelentíssima Senhora,

Considerando a Lei 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial no Poder Judiciário; e

Considerando a Resolução CNJ 185/2013, que institui o PJe no Poder Judiciário; e

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça, na versão anterior e agora na versão 2.0.0.0 – Atualizado em 05/03/2017 – 03:49, do PJe, vem utilizando os seguintes formatos e tamanhos dos arquivos:

Arquivos suportados e tamanho máximo permitido:

Arquivo “audio/ogg”-10.0MB

Arquivo “image/png”-3.0MB

Arquivo “application/octet-stream”-10.0MB

Arquivo “application/pdf”-10.0MB

Arquivo “audio/vorbis”-10.0MB

Arquivo “video/ogg”-29.824476MB

Arquivo “application/save”-10.0MB



Arquivo “video/quicktime”-29.824476MB

Arquivo “audio/mpeg”-10.0MB

Arquivo “video/mp4”-29.824476MB

Considerando por fim, os reclames da maioria da classe advocatícia, na necessidade de anexar petições e seus anexos, sendo obrigados diariamente a utilizarem de outra ferramenta computacional externa ao PJe, de difícil operação, para diminuir o tamanho dos arquivos, face ao PJe possuir limites baixos para sua anexação.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, solicita ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, para aumentar o tamanho dos arquivos suportados dentro do PJe, com maior brevidade, nos moldes do Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT

GISELA ALVES CARDOSO
Secretária-Geral Adjunta da OAB/MT

GONÇALO ADÃO DE ARRUDA SANTOS
Presidente da Comissão de Direito Eletrônico da OAB/MT